

## **INDICAÇÃO N° 426/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de feita uma melhor fiscalização no que diz respeito a proibição do trânsito de bicicletas no *Boulevard* Major Paula Lopes, localizado na área Central da Cidade, objetivando, desta forma, conter os abusos dos usuários de bicicletas que trafegam por esse próprio municipal, causando sérios problemas às pessoas que transitam pelo local.

### **JUSTIFICATIVA**

O *Boulevard* Major Paula Lopes é muito frequentado, recebendo diariamente um grande número de pessoas, haja vista que ali se encontram diversos comércios.

Ocorre que, apesar de existirem placas proibindo o tráfego de bicicletas no local, os abusos por parte de alguns ciclistas, inclusive em alta velocidade, têm causado sérios transtornos aos frequentadores desse espaço público, os quais relataram que é comum o trânsito de bicicletas, o que acaba por colocar em risco a segurança dos inúmeros usuários que visitam diariamente o local.

Cabe ressaltar o Artigo 87 do Código de Posturas do Município que diz o seguinte: "As bicicletas não poderão circular nos passeios e praças e deverão obedecer as leis de trânsito, ficando sujeitos à apreensão".

Por tudo isso, providências urgentes são fazem necessárias no sentido de ser feita uma melhor fiscalização no local, coibindo, desta forma, esses abusos que acabam por comprometer a segurança e a tranquilidade de nossos munícipes e também daqueles que nos visitam, principalmente nos finais de semana.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

**José Henrique Moreira da Silva**  
**Vereador**